



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

Timbaúba, 18 de setembro de 2024.

Ofício nº 093/2024

Ao  
**Exmo. Sr Prefeito do Município de Timbaúba/PE**  
**Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque**  
Timbaúba/PE

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando, em anexo, Os Projetos de Lei de nº: **018/2024**, de Autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a Conceder Reajuste da Inflação, Conforme Legislação Municipal, aos Vencimentos dos Servidores Efetivos do Município de Timbaúba e dá Outras Providências;”; **017/2024**, de Autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público Situado no Loteamento Vale do Araruna”; **012/2024**, de Autoria do Vereador Fellipe de Moraes Vasconcelos, que “Dispõe sobre a Criação, Preservação e Manejo de Aves da Raça Mura e realização de Exposições da Referida Ave – Galo Mura”; **013/2024**, de Autoria do Vereador Fellipe de Moraes Vasconcelos, que “Denomina Logradouro Público como rua “Cecílio Malaquias de Carvalho” a Atual Avenida Projetada – 02, com Início entre ás Quadras “o” e “m” do Loteamento Sapucaia”, **Indicação de nº 034/2024**, de Autoria do Vereador Fellipe de Moraes Vasconcelos.

Todos aprovados por unanimidade, por este Poder Legislativo.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Marileide R. Albuquerque*

Marileide Rosendo de Albuquerque  
(Presidente em Exercício)

*Recibido  
18/09/24  
AP*